



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA/SP

Rua Angelo Roberto Acocella, 80 – Bairro Pau Preto - CEP 13.345-001

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

**Processo nº 0000618-37.2023.5.06.0004 (4ª VT de Recife/PE)**

**Precatória nº 0012107-60.2024.5.15.0077 (VT de Indaiatuba/SP)**

Exequente: ARIIVALDO JUSTINO DA SILVA

Executado: ODESSA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. E outros (Rommel A. Climaco)  
CPF: 660.980.507-59

Valor da Execução: R\$ 46.407,43, atualizado até: 27.07.2023

End. da diligência.: Rodovia Cônego Cyriaco Scaranelo Pires, Km 08 – Travessa (Estrada Servidão) para Sítio Vista Alegre – Bairro Mato Dentro - Indaiatuba/SP

No dia 04 de outubro (6ª Feira) de 2024, em cumprimento ao r. mandado ID c9a810d, procedi a penhora e avaliação do bem a seguir descrito:

**Descrição dos Bens:** Gleba A do Sítio Laranjeira situado no bairro Mato Dentro, neste município e comarca de Indaiatuba, com a seguinte descrição: tem início no ponto de confrontação com Gleba B e Nelson Cattini Maluf Nicolau e confrontando com a Gleba B segue por 548,95 m em rumo de SE



39°36'52" NW encontrando neste ponto o eixo do córrego Monjolo Grande seguindo pelo eixo à jusante por 250,62, deflete à esquerda e confrontando com Milton Quintino e outro, segue por 468,66 m em rumo de SE 59°17'10" NW; deflete à esquerda e confrontando com Nelson Cattini Maluf Nicolau segue por 67,69 m em rumo de NE 63°54'10" SW, encontrando o ponto inicial desta descrição totalizando a área de 77.202,93 m².

**Matrículas** nº 41.412 do Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba.

**Cadastro INCRA** sob nº 624.049.011.835-7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



**Benfeitorias:** Sobre o terreno fora construído um prédio residencial (sede), padrão bom, uma residência para caseiro, também padrão bom, um galpão usado para depósito e almoxarifado e uma cocheira; maior parte do terreno serve de pastoreio. A região onde se situa o imóvel possui água e esgoto, energia elétrica; as ruas não são pavimentadas.

**Avaliação:** Consultando imobiliárias locais e sites de venda de imóveis, verifiquei variação de valores não muito distantes entre si; fora observado o valor do metro quadrado do tipo de construção e terreno na região. Avalio o imóvel em R\$ 5.770.000,00 (Cinco milhões, setecentos e setenta mil reais).-



**Gustavo Sérgio do Amaral**  
**Oficial de Justiça Avaliador**

## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, eu, Oficial de Justiça Avaliador ao final assinado, que intimei o executado na pessoa de Rommel Albino Climaco, exercendo o cargo de executado, para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de cinco (05) dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé. Em 04/outubro/2.024.

**Gustavo Sérgio do Amaral**  
**Oficial de Justiça Avaliador**